

Ata nº 04/2023/CEB/ CME

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (05/12/2023), reuniram-se ordinariamente, às sete (07) horas, convocados pela presidente senhora Lúcia Cristina Szydlosvki, os membros da Câmara de Educação Básica do Conselho – CEB/CME, na Sede dos Conselhos, Rua Iguatemi, s/nº, Centro, Brasnorte – MT, com a seguinte pauta: 1. Análise final e votação de aprovação da proposta da Resolução Normativa nº 001/2023/CME/CEB/Brasnorte/MT; 2. Análise e votação do Processo nº 001/2022 – pedido de credenciamento e autorização de funcionamento do Centro Educacional Tâmara; 3. Análise e votação de aprovação dos Calendários Letivos 2024 das Instituições do Sistema Municipal de Ensino; 4. Outros assuntos de interesse, se houver; 5. Encerramento das atividades 2023. Dado o quórum, a presidente iniciou a reunião agradecendo a presença dos conselheiros e dirigiu os trabalhos da pauta do dia. Primeiro, fez a última explanação da proposta da Resolução Normativa e fez uma retrospectiva das reuniões de estudos e deliberações deste objeto neste colegiado, e após definir a redação final a partir das contribuições, realizou a votação da mesma que ficou aprovada pelo Parecer Favorável nº 003/2023 – CEB/CME. Em seguida, comunicou que a pauta 2, devido relatório da Comissão de Análise que retorna o processo à Instituição para adequações, foi retirado de pauta. Em seguida, alterando a sequência da pauta a presidente Lúcia trouxe para discussão o tema da retenção ou não retenção do aluno no 1º e 2º Ano do Ensino Fundamental, período de alfabetização, expondo que as escolas do Sistema Municipal de Ensino não são do sistema de ciclo e sim organizadas em Anos/Séries. Sobre o exposto, a Câmara de Educação Básica, votou por emitir o parecer favorável nº 004/2023 – CEB/CME ao cumprimento dos 75% de frequência anual para aprovação do aluno, em todos os Anos do Ensino Fundamental. Em seguida, passou a pauta 3, e foi analisado o Calendário da Escola Especial Mundo Encantado, e após deliberações foi aprovado o Calendário proposto, emitindo o parecer favorável nº 005/2023 – CEB/CME. Nada mais a discutir e registrar, foi encerrada a reunião e, eu Marli Plein Enzweiler, secretária dos Conselhos, lavrei esta ata que será lida, aprovada e assinada pelos presentes. Brasnorte/MT, 05 de dezembro de 2023. Marli

Plein Enzweiler, Amilton Américo Souza Lima  
Vanderlei Schroeder, Ana Vitorio Gurgel, Claudia Marins Mertens  
Poletto, Valmi G. Aniel, Lúcia Cristina Szydlosvki  
Blanca Parassolo Costa,



**PARECER N° 003/2023 – CEB/CME**

Consustanciado na análise da Proposta de Resolução Normativa n° 01/2023/CEB/CME/Brasnorte/MT, a Câmara de Educação Básica – CEB, integrada ao Conselho Municipal de Educação – CME, reunida ordinariamente no dia 05 de dezembro de 2023, aprova o referido texto emitindo o PARECER FAVORÁVEL. Desta feita assinam os conselheiros presentes na reunião:

Nome Completo	Assinatura
1. Claudia Marines Mertens Poletto	
2. Amilton Américo Souza Lima	
3. Vanderlei Schroeder	
4. Iolanda Panassolo Costa	
5. Lúcia Cristina Szydlovski – Presidente	
6. Ana Vitória Gurgel dos Santos	
7. Nelsi Spaniol	

Brasnorte/MT, 05 de dezembro de 2023.

**Câmara de Educação Básica – CEB.**  
Conselho Municipal de Educação – CME.  
Sistema Municipal de Ensino – SME.  
Brasnorte – MT.



**PARECER N° 004/2023 – CEB/CME**

Consustanciado na Resolução Normativa n° 002/2015-CEE-MT, art. 33 e na organização das turmas em regime seriado (Anos) do Sistema Municipal de Ensino, a Câmara de Educação Básica – CEB, integrada ao Conselho Municipal de Educação – CME, reunida ordinariamente no dia 05 de dezembro de 2023, expede parecer favorável ao cumprimento dos 75% de frequência anual para aprovação do aluno, para todos os Anos do Ensino Fundamental. Caso não atinja o percentual mínimo de 75%, o aluno é reprovado. Desta feita assinam os conselheiros presentes na reunião:

Nome Completo	Assinatura
1. Claudia Marines Mertens Poletto	
2. Amilton Américo Souza Lima	
3. Vanderlei Schroeder	
4. Iolanda Panassolo Costa	
5. Lúcia Cristina Szydlovski – Presidente	
6. Nelsi Spaniol	
7. Ana Vitória Gurgel dos Santos	

Brasnorte/MT, 05 de dezembro de 2023.

**Câmara de Educação Básica – CEB.**  
Conselho Municipal de Educação – CME.  
Sistema Municipal de Ensino – SME.  
Brasnorte – MT.



**PARECER Nº 005/2023 – CEB/CME**

Consubstanciado na análise do **CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2024 – ESCOLA ESPECIAL MUNDO ENCANTADO**, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, a Câmara de Educação Básica – CEB, integrada ao Conselho Municipal de Educação – CME, reunida ordinariamente no dia 05 de dezembro de 2023, aprova o referido Calendário emitindo o PARECER FAVORÁVEL. Desta feita assinam os conselheiros presentes na reunião:

Nome Completo	Assinatura
1. Claudia Marines Mertens Poletto	
2. Amilton Américo Souza Lima	
3. Vanderlei Schroeder	
4. Iolanda Panassolo Costa	
5. Lúcia Cristina Szydlovski – Presidente	
6. Nelsi Spaniol	
7. Ana Vitória Gurgel dos Santos	

Brasnorte/MT, 05 de dezembro de 2023.

**Câmara de Educação Básica – CEB.**  
Conselho Municipal de Educação – CME.  
Sistema Municipal de Ensino – SME.  
Brasnorte – MT.